



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa do planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que supra às demandas da Secretaria Municipal.

Nosso objetivo principal é analisar detalhadamente essas necessidades e identificar a melhor solução disponível no mercado, considerando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. Dessa forma, buscamos atender de maneira eficiente aos interesses e necessidades dessas áreas representadas por suas estruturas organizacionais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgãos demandantes:

- Secretaria Municipal de Agricultura

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 19 de setembro de 2025 com o cantor “BATISTA LIMA” na realização das festividades da XXXIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará.

3. REGIME REGENTE

- 3.1. A presente contratação será regida pelo Art.74, inciso II da lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. A Exposição Feira Agropecuária de Uruará (EXFAU), realizada anualmente pela Prefeitura Municipal, é um evento de grande relevância para a comunidade local e regional, com impacto significativo em toda a região oeste do estado do Pará. Seu principal objetivo é fomentar o turismo, gerar empregos diretos e indiretos, e promover o desenvolvimento econômico e sociocultural do município.
- 4.2. Desde sua primeira edição, a EXFAU consolidou-se como um dos maiores eventos agropecuários do estado, atraindo um público expressivo e gerando benefícios econômicos e culturais consideráveis. A cada ano, o evento atrai mais visitantes, expositores e investidores, fortalecendo a economia local e criando um ambiente propício para o intercâmbio de conhecimento e tecnologia.
- 4.3. A EXFAU também é fundamental para o desenvolvimento do turismo local, pois atrai



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 34.593.541/0001-92



turistas de diversas regiões e destaca as belezas naturais de Uruará, como rios, cachoeiras e reservas florestais, além de sua cultura e hospitalidade. Durante o evento, os visitantes têm a oportunidade de explorar essas atrações, contribuindo para o aumento do fluxo turístico e a diversificação da oferta de turismo.

- 4.4. A feira gera impacto positivo em vários setores da economia: atrai investimentos, aumenta a demanda por serviços de hotelaria, restaurantes, pousadas e comércio local, além de promover a geração de empregos e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, a EXFAU valoriza a cultura local, com apresentações artísticas e exposições de artesanato, e estimula o empreendedorismo, incentivando a participação de pequenos produtores, artesãos e comerciantes, fortalecendo assim a economia criativa da região.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A empresa contratada deverá proporcionar a realização do show conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
- 5.2. O contratado que detenha a exclusividade exclusiva deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artísticos que serão posta.
- 5.3. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento.
- 5.4. As despesas de camarim, deslocamento interno, Rider técnico e painel de LED, correrão por conta exclusivos do Contratante.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. O custo valor da contratação considerará o preço praticado pelo profissional, conforme orientação do TCU, por trata-se de impossibilidade de competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a apresentação única do cantor “BATISTA LIMA” nas festividades da XXXIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará (EXFAU) se justifica pela singularidade e relevância do evento, bem como pela necessidade de atrair um público expressivo e diversificado. A EXFAU, sendo um dos maiores eventos agropecuários da região oeste do Pará, desempenha um papel fundamental no fomento ao turismo e promoção do desenvolvimento econômico e cultural do município.
- 7.2. Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar através de pregão eletrônico, sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade da Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 34.593.541/0001-92



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Show artístico com o cantor “BATISTA LIMA” na realização das festividades da XXXIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará, que se realizará no dia 19/09/2025 no município de Uruará-Pá.	01h30min	1	180.000,00	180.000,00

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total para a contratação será de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil Reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento não se aplica a este Objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação

12. DO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

12.1. O Plano de Contratação Anual encontra-se em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 631/2024).

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. **Atração de Público:** A presença de um cantor renomado como Batista Lima é esperada para atrair um público expressivo, estimado em milhares de pessoas, aumentando a visibilidade e a participação no evento. Esse fluxo de pessoas fortalecerá a feira, consolidando-a como um dos maiores eventos agropecuários do estado do Pará.

13.2. **Fortalecimento da Programação Cultural:** A apresentação do cantor enriquecerá a programação cultural da EXFAU, proporcionando entretenimento de qualidade e diversificada para os participantes. A inclusão de um show artístico de grande porte contribui para a valorização cultural e para a satisfação dos munícipes e turistas presentes.

13.3. **Impacto Econômico Positivo:** O aumento de visitantes gerado pelo evento terá um impacto direto na economia local, principalmente nos setores de hotelaria, restaurantes, comércio e serviços.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes especialmente designados conforme requisitos estabelecidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 34.593.541/0001-92



no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Os Possíveis Impactos Ambientais não se aplicam na presente licitação.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 16.1. Conforme a Lei 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade de licitação é permitida quando há inviabilidade de competição, conforme estabelecido no Art. 74, inciso II.
- 16.2. A inexigibilidade de licitação é viável em situações em que a competição é inviável, especialmente em casos de serviços de natureza singular que exigem execução por uma empresa especializada com notória especialização técnica. Nesses casos, a contratação direta é justificada pela impossibilidade de se realizar um processo competitivo que atenda à necessidade específica do serviço a ser contratado.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 17.1. A contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para a realização de show artístico com o cantor “BATISTA LIMA”, durante as festividades da XXXIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará (EXFAU) se apresenta como uma decisão estratégica e plenamente justificada. A singularidade do serviço, a notoriedade do artista e a relevância do evento para o município de Uruará tornam essa contratação não apenas adequada, mas essencial para garantir o sucesso do evento.
- 17.2. A EXFAU, consolidada como um dos maiores eventos agropecuários do Pará, gera um impacto econômico e cultural significativo, sendo uma vitrine para a economia criativa e o turismo local. A presença do cantor “BATISTA LIMA”, fortalecerá a programação cultural, atraindo um grande público e promovendo a valorização da cultura regional.
- 17.3. Diante disso, a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme a Lei 14.133/2021 é plenamente viável, uma vez que a escolha do cantor atende aos requisitos de inviabilidade de competição, reforçando a importância de contar com uma apresentação artística singular e reconhecida.
- 17.4. Portanto, o posicionamento conclusivo é de que a contratação proposta é apropriada e trará resultados significativos para o município, consolidando a EXFAU como um evento de relevância regional e assegurando seu impacto positivo nas áreas cultural, econômica e social.

Uruará/Pá, 06 de junho de 2024.

Milena Martini dos Santos
Setor De Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº. 34.593.541/0001-92



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Órgão Demandante aprovo Estudo técnico preliminar cujo objeto é a Contratação da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA para a apresentação única em show artístico, no dia 19 de setembro de 2025 com o cantor “BATISTA LIMA” na realização das festividades da XXXIII Exposição Feira Agropecuária de Uruará.

Francisco Caetano da Silva
Secretario Municipal de Agricultura